

ATA DE Nº 01/2019 - COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR.

Aos dias 26 de Junho de Dois mil e dezenove às 13:00 horas reuniu-se em reunião extraordinária os Conselheiros de Direito da Comissão Organizadora do Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Alvorada do Oeste- RO. Verificado a presença dos membros e confirmando o Quórum qualificado, estando presentes: Maria de Fátima M. Brunaldi, Aparecido Donizette Barbosa, Geferson Martins, Frederico Pinho de Souza Cruz, ambos são membros da Comissão Organizadora do Processo de Escolha do Conselho Tutelar. O Presidente o Senhor Aparecido Donizete Barbosa apresentou a Pauta do dia: **Elaboração da Prova Objetiva que será aplicada aos candidatos do Processo de Escolha do Conselho Tutelar** em seguida colocou a mesma em discussão, ficou decidido que a Prova objetiva será de 50 (cinquenta) questões de múltiplas escolhas, contendo 05 (cinco) alternativas, “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e 01 (uma) questão dissertativa. Nas questões de múltiplas escolhas, serão elas: 05 (cinco) de Língua Portuguesa, 05 (cinco) de informática, 05 (cinco) de Conhecimento Gerais, 05 (cinco) de Matemática e 30 (trinta) de Conhecimentos Específicos sobre o ECA. As questões foram pesquisadas em: *Manual completo de português para concursos / Wander Garcia, coordenador da coleção ; Henrique Subi. – 1. ed. – Indaiatuba, SP : Editora Foco Jurídico, 2014.- Livro Eletrônico. Estratégia Concurso. Aula 00. 400 Questões de Informática – Banca FCC. Professor Victor Dalton. Perito criminal: preparatório para concurso/Organizador, Magno Teixeira: autores, Leonardo Mendes Cardoso ... [ET al.] – Salvador: SANAR, 2016. 400 p:iL,; 16x23 cm. Revisão, coordenação Henrique Correia, Rogério Sanches Cunha. OAB – Exame de Ordem. 10ª edição. Revista, ampliada e atualizada. Editora Jus PODIVM, 2018. Vade Mecum Jus PODIVM, 2019 – pagina 1006. Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. DA PROVA PRÁTICA/DIGITAÇÃO. Será aplicada Prova Prática de Digitação somente aos candidatos ao cargo de Conselheiros Tutelares que fez a Prova Objetiva e Redação, conforme o Edital 001/2019 – CMDCA (12.6). AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA. Sobre perfil profissiográfico das características exigidas ao candidato a ingressar no mandato de Conselheiro Tutelar, bem como suas respectivas descrições e dimensões (níveis). As dimensões classificam-se em “elevado” (muito acima dos níveis medianos), “adequado”(dentro dos níveis medianos), “baixo”(abaixo dos níveis medianos) e “ausente” (não apresenta a característica). A avaliação psicológica será feita pelo Psicólogo (a) atendendo o seguinte: 1. CONTROLE EMOCIONAL (AUTOCONTROLE): a) Descrição: habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento; b) Dimensão: elevado. 2. ANSIEDADE: a) Descrição: aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que pode afetar a capacidade cognitiva do candidato; devido à antecipação de consequências futuras, a preocupação antecipada, o que deixa o indivíduo em constante estado de alerta (fase 1 do ciclo de estresse); b) Dimensão: baixo. 3. IMPULSIVIDADE: a) Descrição:*

Dimensão: baixo. 3. IMPULSIVIDADE: a) Descrição: incapacidade de controlar as emoções e tendência a reagir de forma brusca e intensa, diante de um estímulo interno ou externo; b) Dimensão: ausente. 4. AUTOCONFIANÇA: a) Descrição: atitude de autodomínio do candidato, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida, e capacidade de reconhecer suas características pessoais dominantes e acreditar em si mesmo; b) Dimensão: adequado. 5. RESISTÊNCIA À FRUSTRAÇÃO: a) Descrição: capacidade de absorver e lidar objetiva e eficazmente com situações frustrantes; b) Dimensão: elevado. 6. AGRESSIVIDADE: a) Descrição: manifestação de tendência ao ataque em oposição à fuga de perigos ou enfrentamento de dificuldades; b) Dimensão: ausente. 7. DISPOSIÇÃO PARA O TRABALHO: a) Descrição: capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva; b) Dimensão: adequado. 8. SOCIABILIDADE (RELACIONAMENTO INTERPESSOAL): a) Descrição: capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, aos sentimentos e aos comportamentos dos outros; b) Dimensão: adequado. 9. FLEXIBILIDADE DE CONDUTA (FLEXIBILIDADE): a) Descrição: capacidade de diversificar seu comportamento, de modo adaptativo, atuando adequadamente, de acordo com as exigências de cada situação em que estiver inserido; b) Dimensão: elevado. 10. FLUÊNCIA VERBAL (COMUNICABILIDADE): a) Descrição: capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável; b) Dimensão: adequado. 11. ASSERTIVIDADE: a) Descrição: capacidade de expressar-se corretamente, deixando clara a sua vontade e agindo ativamente para sua aquisição; b) Dimensão: adequado. 12. PERSEVERANÇA: a) Descrição: capacidade para executar uma tarefa, vencendo as dificuldades encontradas até concluí-la; b) Dimensão: adequado. 13. INICIATIVA: a) Descrição: capacidade de agir adequadamente sem depender de ordem ou decisão superior em situações específicas; b) Dimensão: adequado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às 15h00, eu Frederico Pinho de Souza Cruz Secretariei esta reunião, a todo presente lavro e assino a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os participantes. Alvorada do Oeste - RO, 26 de Junho de 2019.

Geberon Martins Ramos

Maria de Fatima M. Bussaldi

Aparecida Soriente Bombast

FREDERICO PINHO DE SOUZA CRUZ 

